



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3040 / 2021

DATA 30 / 06 / 2021

Responsável

Eduardo Tales dos S.
Secretário Geral
Port.: 007/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2021
DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)**, destinados a seguinte rubrica:

GABINETE MUNICIPAL
GABINETE MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 20003 – Garantia das Relações Políticas e Administrativas do Prefeito
02.001.06.181.0010.20003.3390

Aplicações Diretas

R\$ 18.500,00

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte de Recursos Ordinários (300)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2020, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 28 dias do mês de junho de 2021.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 28 de junho de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 039/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), destinados ao Gabinete Municipal.

Os recursos do presente projeto de lei serão utilizados na manutenção das despesas de abastecimento de água, energia elétrica e serviços de internet, necessários para o funcionamento do 15º Comando Regional e da Divisão da Força Tática da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no município de Guarantã do Norte/MT.

O funcionamento do 15º Comando Regional e da Divisão da Força Tática da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em nosso município, incontestavelmente, melhorará a segurança local e permitirá o desenvolvimento socioeconômico em Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL